



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLORES, MUDAS DE PLANTAS E GRAMA PARA RECOMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

Homologo, para que produza os efeitos legais o julgamento do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, todos os seus atos, tudo de acordo com os ditames da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. Procedam-se as formalidades legais.

Córrego do Bom Jesus, 06 de setembro de 2021

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

ATO DE ADJUDICAÇÃO

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, após realização deste processo licitatório, lavrada a respectiva Ata de Análise, obedecidos aos procedimentos impostos pela Lei 10.520/2002, vem Adjudicar o objeto deste Processo Licitatório Nº 161/2021, Modalidade Pregão Presencial Nº 064/2021, a favor da empresa:

FREDERICO JOSÉ WERNECK RIBEIRO PLANTAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.045.705/0001-77, estabelecida à Avenida Dois, Nº 284, Bairro Caiçaras, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, com o valor total de **R\$ 16.955,00** (dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.316.654/0001-05, estabelecida à Rua Alceu Correa de Moraes, Nº 280, Vila Macia, Itapetininga/SP, CEP: 18.213-110, com o valor total de **R\$ 82.500,00** (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

PEDRAS LINDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 66.199.837/0001-10, estabelecida à Rodovia Cristovam Chiaradia, S/Nº, Km 1 Frente, Chácara da Rubina, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, com o valor total de **R\$ 39.219,00** (trinta e nove mil duzentos e dezenove reais).

Para que produza os jurídicos e legais efeitos

Córrego do Bom Jesus, 06 de setembro de 2021

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal